

LEI Nº 640, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967

"Que abre crédito especial de NCr\$ 1.200,00, para despesas com melhoramentos no Jardim público de Paulistânia".

João Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

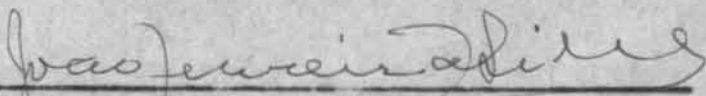
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com melhoramentos no jardim público de Paulistânia.

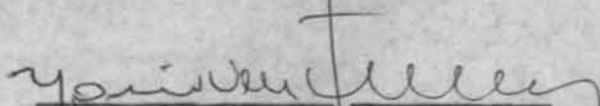
Artigo 2º.- O valor do crédito referido no artigo anterior será coberto com a anulação de NCr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros novos), do crédito especial aberto pelo artigo 1º, da Lei nº 609, de 5 de maio de 1967.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, aos 5 de dezembro de 1967.


João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.


Mario Venturini
Secretario